

Formulário **W-8BEN-E**

Certificado do Estatuto de Beneficiário Efetivo para efeitos de Retenção na Fonte e Reporte de Imposto nos EUA (Entidades)

(Versão outubro de 2021)

Para utilização por entidades. As pessoas singulares deverão utilizar o Formulário W-8BEN. As referências a secções são para o *Internal Revenue Code*.

OMB N.º 1545-1621

Departamento do Tesouro
Serviço de Receita Interna (IRS)

Consulte www.irs.gov/FormW8BENE para instruções e mais recentes informações.
 Entregue este formulário ao agente de retenção ou ao agente pagador. Não envie para o IRS.

NÃO utilize este formulário para:

Alternativamente, utilize o formulário:

- Entidade dos EUA ou cidadão ou residente nos EUA W-9
- Pessoa singular estrangeira W-8BEN (Pessoas singulares) ou Formulário 8233
- Pessoa singular ou entidade estrangeira que declare que o rendimento se encontra efetivamente relacionado com o exercício de uma atividade ou negócio nos Estados Unidos (exceto quando invoque benefícios ao abrigo de convenção fiscal) W-8ECI
- *Partnership* estrangeira, *trust* (estrutura fiduciária) estrangeiro simples ou *trust* estrangeiro outorgante (exceto quando invoque benefícios ao abrigo de convenção fiscal) (consulte as instruções para exceções) W-8IMY
- Governo estrangeiro, organização internacional, banco central emissor estrangeiro, organização estrangeira isenta de tributação, fundação privada estrangeira, ou governo de um território dos EUA que alegue que o rendimento é um rendimento norte-americano efetivamente relacionado (*effectively connected U.S. income*) ou invoque a aplicação das secções 115(2), 501(c), 892, 895, ou 1443(b) (exceto quando invoque benefícios ao abrigo de convenção fiscal) (consulte as instruções para outras exceções) W-8ECI ou W-8EXP
- Qualquer pessoa que atue na qualidade de intermediário (incluindo um intermediário qualificado que atue na qualidade de corretor de derivados qualificado) W-8IMY

Parte I Identificação do Beneficiário Efetivo

1 Nome da entidade que é o beneficiário efetivo	2 País de constituição ou organização
---	---------------------------------------

3 Nome da entidade desconsiderada que recebe o pagamento (se aplicável, consulte as instruções)

4 **Estatuto do Capítulo 3** (tipo de entidade) (Selecionar apenas uma opção):

<input type="checkbox"/> <i>Trust</i> simples	<input type="checkbox"/> Organização isenta de tributação	<input type="checkbox"/> Sociedade	<input type="checkbox"/> <i>Partnership</i>
<input type="checkbox"/> Banco Central Emissor	<input type="checkbox"/> Fundação privada	<input type="checkbox"/> <i>Trust</i> Complexo	<input type="checkbox"/> Governo Estrangeiro - Entidade Controlada
<input type="checkbox"/> <i>Trust</i> outorgante	<input type="checkbox"/> Entidade desconsiderada	<input type="checkbox"/> Estado	<input type="checkbox"/> Governo Estrangeiro - Parte Integrante
		<input type="checkbox"/> Organização Internacional	

Se selecionou a opção entidade desconsiderada, *partnership*, *trust* simples ou *trust* outorgante, é uma entidade híbrida e pretende invocar uma convenção fiscal? Se selecionou sim, preencha a Parte III do formulário. Sim Não

5 **Estatuto do Capítulo 4 (Estatuto FATCA)** (Para detalhes, consulte as instruções e preencha abaixo a certificação do estatuto aplicável à entidade).

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Instituição financeira estrangeira ("FFI") não participante (incluindo uma FFI relacionada com uma FFI reportante ao abrigo de um Acordo Intergovernamental ("IGA") que não seja considerada uma FFI considerada cumpridora, uma FFI participante ou beneficiário efetivo isento).
<input type="checkbox"/> FFI participante.
<input type="checkbox"/> FFI reportante nos termos de um IGA Modelo 1.
<input type="checkbox"/> FFI reportante nos termos de um IGA Modelo 2.
<input type="checkbox"/> FFI considerada cumpridora (que não seja uma FFI reportante nos termos de um IGA Modelo 1, uma FFI patrocinada ou uma FFI não reportante de jurisdição IGA prevista na Parte XII). (Consulte as instruções).
<input type="checkbox"/> FFI patrocinada. Preencha a Parte IV.
<input type="checkbox"/> Banco local não sujeito a registo considerado cumpridor. Preencha a Parte V.
<input type="checkbox"/> FFI considerada cumpridora que apenas mantém contas financeiras de menor valor. Preencha a Parte VI.
<input type="checkbox"/> Veículo de investimento de âmbito restrito patrocinado considerado cumpridor. Preencha a Parte VII.
<input type="checkbox"/> Entidade de investimento em títulos de dívida de âmbito limitado considerada cumpridora. Preencha a Parte VIII.
<input type="checkbox"/> Determinadas entidades de investimento que não mantêm contas financeiras. Preencher a Parte IX.
<input type="checkbox"/> FFI com titulares documentados. Preencha a Parte X.
<input type="checkbox"/> Distribuidor Restrito. Preencha a Parte XI.
<input type="checkbox"/> FFI não reportante de jurisdição IGA. Preencha a Parte XII. | <input type="checkbox"/> Governo estrangeiro, governo de um território dos EUA, ou banco central emissor estrangeiro. Preencha a Parte XIII.
<input type="checkbox"/> Organização Internacional. Preencha a Parte XIV.
<input type="checkbox"/> Planos de reforma isentos. Preencha a Parte XV.
<input type="checkbox"/> Entidade detida na sua totalidade por beneficiários efetivos isentos. Preencha a Parte XVI.
<input type="checkbox"/> Instituição financeira territorial. Preencha a Parte XVII.
<input type="checkbox"/> Entidade excluída inserida num grupo não financeiro. Preencha a Parte XVIII.
<input type="checkbox"/> Entidade recém-criada (<i>start-up</i>) não financeira excluída. Preencha a Parte XIX.
<input type="checkbox"/> Entidade não financeira excluída em processo de liquidação ou insolvência. Preencha a Parte XX.
<input type="checkbox"/> Organização abrangida pela secção 501(c). Preencha a Parte XXI.
<input type="checkbox"/> Organização sem fins lucrativos. Preencha a Parte XXII.
<input type="checkbox"/> Entidade estrangeira não financeira ("NFFE") cujas ações são regularmente negociadas em mercado regulamentado ("cotada em bolsa") ou NFFE relacionada de entidade cotada. Preencha a Parte XXIII.
<input type="checkbox"/> NFFE territorial excluída. Preencha a Parte XXIV.
<input type="checkbox"/> NFFE ativa. Preencha a Parte XXV.
<input type="checkbox"/> NFFE passiva. Preencha a Parte XXVI.
<input type="checkbox"/> FFI inter-afiliada excluída. Preencha a Parte XXVII.
<input type="checkbox"/> NFFE diretamente reportante.
<input type="checkbox"/> NFFE patrocinada diretamente reportante. Preencha a Parte XXVIII.
<input type="checkbox"/> Conta que não é uma conta financeira. |
|--|---|

6 Endereço de residência permanente (rua, n.º de porta/fração ou estrada rural). **Não indique uma caixa postal ou um endereço "ao cuidado de"** (que não seja um endereço registado).

Localidade ou cidade, Estado ou província. Insira o código postal, caso aplicável.	País
--	------

7 Morada de correspondência (se diferente do endereço acima indicado)

Localidade ou cidade, Estado ou província. Insira o código postal, caso aplicável.	País
--	------

Parte I Identificação do Beneficiário Efetivo (continuação)

8 Número de Identificação Fiscal dos EUA ("TIN"), se requerido

9a GIIN	b Número de Identificação Fiscal ("NIF")	c Assinale se o NIF estrangeiro não é legalmente exigido <input type="checkbox"/>
---------	--	---

10 Número(s) de referência (consulte as instruções)

Nota: Por favor preencha o resto do formulário, incluindo a assinatura do mesmo na Parte XXX.

Parte II Pagamento Recebido por Entidade Desconsiderada ou Sucursal. (Preencha apenas se é uma entidade desconsiderada com um GIIN ou uma sucursal de uma FFI situada fora da jurisdição de residência da FFI. Consulte as instruções.)

11 Estatuto do Capítulo 4 (Estatuto FATCA) da entidade desconsiderada ou sucursal que recebe o pagamento.

- Sucursal tratada como uma FFI não participante.
 FFI participante.

- FFI reportante nos termos de um IGA Modelo 1 Sucursal dos EUA.
 FFI reportante nos termos de um IGA Modelo 2.

12 Endereço da entidade desconsiderada ou sucursal (rua, n.º de porta/fração ou estrada rural). Não indique uma caixa postal ou um endereço "ao cuidado de" (que não seja um endereço registado).

Localidade ou cidade, Estado ou província. Insira o código postal, caso aplicável.

Pais

13 GIIN (caso exista)

Parte III Aplicação de Benefícios ao Abrigo de Convenção Fiscal, se aplicável. (Apenas para efeitos do capítulo 3.)

14 Certifico que (assinale todos os aplicáveis):

a O beneficiário efetivo é residente fiscal em _____ nos termos da convenção para evitar a dupla tributação celebrada entre os Estados Unidos e esse país.b O beneficiário efetivo auferiu o tipo (ou tipos) de rendimento relativamente aos quais invoca a aplicação de benefícios ao abrigo de convenção fiscal e, se aplicável, reúne as condições previstas na cláusula de limitação de benefícios ("LOB"). Elenca-se abaixo tipos de cláusulas LOB que poderão estar incluídas numa convenção fiscal (Selecionar apenas um. Consulte as instruções):

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Governo | <input type="checkbox"/> Empresa que cumpre o teste de detenção e erosão da base tributável. |
| <input type="checkbox"/> Trust de pensões ou fundo de pensões isentos de tributação | <input type="checkbox"/> Empresa que cumpre o teste dos benefícios derivados. |
| <input type="checkbox"/> Outra organização isenta de tributação | <input type="checkbox"/> Empresa com um tipo de rendimento que cumpre o teste da atividade comercial ou industrial ativa. |
| <input type="checkbox"/> Entidade cujas ações são regularmente negociadas em mercado regulamentado | <input type="checkbox"/> Decisão discricionária favorável por parte da autoridade competente dos EUA. |
| <input type="checkbox"/> Subsidiária de uma entidade cujas ações são regularmente negociadas em mercado regulamentado | <input type="checkbox"/> Nenhuma cláusula LOB na convenção fiscal |
| | <input type="checkbox"/> Outros (especificar artigo e parágrafo): _____ |

c O beneficiário efetivo pretende aplicar benefícios ao abrigo de convenção fiscal relativamente a dividendos de fonte norte-americana recebidos de uma sociedade estrangeira ou juros derivados do exercício de uma atividade ou negócio nos EUA por uma sociedade estrangeira, sendo-lhe aplicável o estatuto de residente qualificado. (Consulte as instruções).15 **Taxas e condições especiais** (se aplicável - consulte as instruções):

O beneficiário efetivo pretende aplicar as disposições do artigo e parágrafo _____

da convenção fiscal identificada na linha 14a acima para alegar uma taxa de retenção na fonte de _____ % sobre (especifique o tipo de rendimento): _____

Explique os requisitos adicionais preenchidos pelo beneficiário do rendimento previstos no artigo necessários para a aplicabilidade da taxa de retenção na fonte pretend _____

Parte IV FFI Patrocinada

16 Nome da entidade patrocinadora:

17 **Selecione os campos aplicáveis.**

- Certifico que a entidade identificada na Parte I:
- É uma entidade de investimento;
 - Não é um intermediário qualificado ("QI"), *partnership* estrangeira de retenção na fonte ("WP"), salvo na medida do admitido no respetivo acordo de retenção na fonte da *partnership* estrangeira, ou um *trust* estrangeiro de retenção na fonte ("WT"); e
 - Acordou com a entidade acima identificada (que não é uma FFI não participante) em atuar como entidade de investimento patrocinadora desta entidade.
- Certifico que a entidade identificada na Parte I:
- É uma sociedade estrangeira controlada, tal como definido na secção 957(a);
 - Não é um QI, WP ou WT;
 - É totalmente detida, direta ou indiretamente, pela instituição financeira dos EUA acima identificada que concorda em atuar como entidade de investimento patrocinadora desta entidade, e
 - Partilha um sistema informático de contas em comum com a entidade patrocinadora (identificada acima) que permite que esta identifique todos os titulares de contas e beneficiários de pagamentos da entidade, bem como aceda a toda a informação de contas e clientes, incluindo informação relativa à identificação e documentação de clientes, saldos de conta e pagamentos efetuados a titulares da conta ou beneficiários dos mesmos.

Parte V Banco Local Não Sujeito a Registo Considerado Cumpridor18 Certifico que a FFI identificada na Parte I:

- Opera e é licenciada exclusivamente como banco ou cooperativa de crédito (ou semelhante organização de crédito cooperativo que opera sem fins lucrativos) no seu país de constituição ou organização;
- A atividade exercida consiste, principalmente, na receção de depósitos e na concessão de crédito a, no caso de um banco, clientes de retalho com este não relacionados, ou, no caso de uma cooperativa de crédito ou outra organização similar, aos respetivos membros, desde que nenhum possua uma participação superior a 5% nessa cooperativa de crédito ou organização de crédito similar.
- Não angaria titulares de conta fora do seu país de constituição ou organização;
- Não dispõe de qualquer instalação fixa fora desse mesmo país (para este efeito, instalação fixa não inclui uma instalação que não é publicitada e a partir da qual a FFI desempenha exclusivamente funções administrativas de suporte);
- O valor do ativo constante do balanço não excede 175 milhões de dólares dos EUA e, em termos do balanço consolidado da instituição financeira e das entidades com ela relacionadas (*expanded affiliated group*), o total do ativo não é superior a 500 milhões de dólares no balanço consolidado ou combinado; e
- As entidades relacionadas não são instituições financeiras estrangeiras, com exceção de instituição financeira estrangeira constituída ou organizada no mesmo país que a FFI identificada na Parte I e que preencha os requisitos previstos nesta Parte V.

Parte VI FFI Considerada Cumpridora que Apenas Mantém Contas Financeiras de Menor Valor19 Certifico que a FFI identificada na Parte I:

- Não se dedica, a título principal, a atividades de investimento, reinvestimento ou transação de valores mobiliários, participações em *partnerships*, matérias-primas, contratos principais nocionais, contratos de seguro ou de anuidade, ou qualquer outro tipo de participação (incluindo contratos ou opções sobre futuros ou *forwards*) sobre valores mobiliários, participações em *partnerships*, matérias-primas, contratos principais nocionais, contratos de seguro ou de anuidade;
- Nenhuma das contas financeiras mantidas pela FFI ou por qualquer membro do seu *expanded affiliated group* tem um saldo ou valor superior a \$50,000 (apurado de acordo com as regras de agregação de contas); e
- Nem a FFI, nem todo o *expanded affiliated group* da FFI, se aplicável, tem mais de 50 milhões de dólares dos EUA em ativos no balanço consolidado ou combinado no final do seu exercício financeiro mais recente.

Parte VII Veículo de investimento de âmbito restrito patrocinado considerado cumpridor

20 Nome da entidade patrocinadora: _____

21 Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- É uma FFI apenas porque é uma entidade de investimento descrita na secção 1.1471-5(e)(4) do Regulamento FATCA;
- Não é um QI, WP ou WT;
- Todas as obrigações de diligência devida, retenção na fonte e reporte (apuradas como se a FFI se tratasse de uma FFI participante) serão cumpridas pela entidade patrocinadora identificada na linha 20; e
- A totalidade das participações representativas de dívida e do capital da entidade são detidas por um número máximo de 20 pessoas singulares (não contando para este efeito as participações representativas de dívida detidas por instituições financeiras dos EUA, FFI participantes e FFI consideradas cumpridoras, bem como as participações representativas do capital detidas por uma entidade que detenha 100% da FFI e que qualifique como FFI patrocinada).

Parte Entidade de investimento em títulos de dívida de âmbito limitado considerada cumpridora.22 Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- Existia em 17 de janeiro de 2013;
- Emitiu todas as suas classes de dívida ou participações no capital aos investidores em 17 de Janeiro de 2013 ou antes dessa data, de acordo com o acordo de constituição do *trust* ou acordo equivalente; e
- É uma entidade certificada considerada cumpridora por cumprir com os requisitos para ser tratada como uma entidade de investimento em títulos de dívida de âmbito limitado (nomeadamente as restrições relativas aos seus ativos e outros requisitos ao abrigo da secção 1.1471-5(f)(2)(iv)) do Regulamento FATCA).

Parte IX Determinadas Entidades de Investimento que Não Mantêm Contas Financeiras23 Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- É uma instituição financeira apenas porque é uma entidade de investimento conforme descrito na secção 1.1471-5(e)(4)(i)(A) do Regulamento FATCA, e
- Não mantém contas financeiras.

Parte X FFI com Titulares Documentados

Nota: Este estatuto só se aplica se a instituição financeira dos EUA, FFI participante ou FFI nos termos do IGA Modelo 1 a quem este formulário for fornecido tiver concordado em qualificar a FFI como uma FFI com titulares documentados (consulte as instruções para verificar os requisitos de elegibilidade). Adicionalmente, a FFI deve efetuar as certificações abaixo indicadas.

24a (Todas as FFI com titulares documentados devem assinalar esta opção) Certifico que a FFI identificada na Parte I:

- Não atua como intermediário;
- Não aceita depósitos no decurso normal de uma atividade bancária ou similar;
- Não detém, como parte substancial da sua atividade, ativos financeiros por conta de terceiros;
- Não é uma companhia de seguros (ou empresa detentora de uma companhia de seguros) que emite ou está obrigada a efetuar pagamentos relativamente a contas financeiras.
- Não é detida e nem pertence ao mesmo *expanded affiliated group* de uma entidade que aceita depósitos no decurso normal de uma atividade bancária ou similar, que detém como parte substancial do seu negócio ativos financeiros por conta de terceiros, ou que é uma companhia de seguros (ou uma empresa detentora de uma companhia de seguros) que emita ou esteja obrigada a efetuar pagamentos relativos a contas financeiras;
- Não mantém contas financeiras por qualquer FFI não participante; e
- Nenhuma das participações no capital ou dívida da FFI (com exceção de participações na dívida que não qualifiquem como uma conta financeira ou que tenham um saldo ou valor não superior a \$50,000) é detida por pessoas específicas dos EUA, com exceção das pessoas já identificadas na declaração de comunicação de titularidade da FFI.

Parte X FFI Com Titulares Documentados (continuação)

Selecione, de entre as opções 24b ou 24c, a aplicável.

b Certifico que a FFI identificada na Parte I:

• Forneceu, ou irá fornecer, uma declaração de comunicação dos titulares da FFI que contenha:

(i) O nome, endereço, NIF (se existir), estatuto do capítulo 4 e tipo de documentação fornecida (se necessário) de cada pessoa singular ou pessoa dos EUA que detenha uma participação direta ou indireta no capital da FFI com titulares documentados (considerando totas as entidades, exceto as que qualifiquem como pessoas específicas dos EUA);

(ii) o nome, endereço, NIF (se existir) e estatuto do capítulo 4 de cada pessoa singular e pessoa dos EUA que detenha uma participação na dívida da FFI com titulares documentados (incluindo qualquer participação indireta na dívida, o que inclui participações na dívida de qualquer entidade que, direta ou indiretamente, detenha o beneficiário, bem como qualquer participação direta ou indireta no capital próprio de credores do beneficiário) que constitua uma conta financeira superior a \$50,000 (sem considerar todas as participações na dívida detidas por FFI participantes, FFI consideradas cumpridoras, NFFEs excluídas, beneficiários efetivos isentos ou pessoas dos EUA que não sejam pessoas específicas dos EUA), e

(iii) Qualquer informação adicional solicitada pelo agente de retenção com vista a cumprir com as suas obrigações em relação à entidade.

• Forneceu, ou irá fornecer, documentação válida em cumprimento dos requisitos previstos na secção 1.1471-3(d)(6)(iii) do Regulamento FATCA para cada pessoa identificada na declaração de comunicação dos titulares da FFI.

c Certifico que a FFI identificada na Parte I forneceu, ou irá fornecerá, uma carta de auditor assinada no prazo de 4 anos a contar da data de pagamento, de uma empresa de contabilidade independente ou de um representante legal com sede nos Estados Unidos, declarando que a empresa ou representante analisaram a documentação da FFI relativamente os seus titulares e credores identificados na secção 1.1471-3(d)(6)(iv)(A)(2) do Regulamento FATCA e que a FFI preenche todos os requisitos para ser uma FFI com titulares documentados. A FFI identificada na Parte I também já forneceu, ou irá fornecer, uma declaração de comunicação dos seus titulares que sejam pessoas específicas dos EUA e respetivos Formulários W-9, com as renúncias aplicáveis.

Assinale a opção 24d, se aplicável (opcional, consulte as instruções).

d Certifico que entidade identificada na linha 1 é um *trust* que não tem quaisquer beneficiários contingentes ou classes designadas com beneficiários não identificados.

Parte XI Distribuidor Restrito

25a (Todos os distribuidores restritos devem assinalar esta opção) Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- Atua como distribuidor das participações de capital ou dívida do fundo restrito ao qual respeita o presente formulário;
- Presta serviços de investimento a pelo menos 30 clientes não relacionados entre si e menos de metade dos seus clientes estão relacionados entre si;
- Está obrigada a adotar os procedimentos de diligência devida de *Anti-Money Laundering* ("AML"), ao abrigo da legislação de combate ao branqueamento de capitais vigente no seu país de constituição ou organização (o qual é uma jurisdição cumpridora com o FATF);
- Opera exclusivamente no seu país de constituição ou organização, não tem nenhuma instalação fixa fora desse país e foi constituído ou organizado no mesmo país que todos os membros do grupo de empresas a que pertence, caso aplicável;
- Não angaria clientes fora do seu país de constituição ou organização;
- Não detém mais de 175 milhões de dólares dos EUA no total de ativos sob gestão e não apurou mais de 7 milhões de dólares dos EUA em receitas brutas na sua declaração de rendimentos referente ao exercício financeiro mais recente;
- Não é membro de um *expanded affiliated group* que tenha mais de 500 milhões de dólares dos EUA em ativos sob gestão ou que tenha apurado uma receita bruta consolidada ou combinada superior a 20 milhões de dólares dos EUA na declaração de rendimentos referente ao exercício financeiro mais recente; e
- Não distribui quaisquer títulos de dívida ou outros valores mobiliários no fundo restrito a pessoas específicas dos EUA, NFFE passivas com uma ou mais pessoas que exercem o controlo que sejam dos EUA, ou FFI não participantes.

Selecione, de entre as opções 25b ou 25c, a aplicável.

Certifico ainda que, relativamente a todas as vendas de participações no capital ou na dívida do fundo restrito ao qual respeita o presente formulário efetuadas após 31 de Dezembro de 2011, entidade identificada na Parte I:

b Estava vinculada por um acordo de distribuição que continha uma proibição geral de venda de títulos de dívida ou outros valores mobiliários a entidades ou pessoas singulares residentes nos EUA e está atualmente vinculada por um acordo de distribuição que proíbe a venda de títulos de dívida ou outros valores mobiliários a qualquer pessoa específica dos EUA, NFFE passiva com uma ou mais pessoas que exercem o controlo que sejam dos EUA, ou FFI não participante.

c Está atualmente vinculada por um acordo de distribuição que proíbe a venda de títulos de dívida ou outros valores mobiliários a qualquer pessoa específica dos EUA, NFFE passiva com uma ou mais pessoas que exercem o controlo que sejam dos EUA, ou FFI não participante, e, relativamente a todas as vendas realizadas antes da data de inclusão dessa limitação no acordo de distribuição, todas as contas relativas a essas vendas foram revistas de acordo com os procedimentos identificados na secção 1.1471-4(c) do Regulamento FATCA aplicáveis a contas preexistente, tendo sido resgatados, movimentados ou transferidos, pelo fundo restrito, para um distribuidor que fosse uma FFI participante ou uma FFI reportante nos termos do Acordo FATCA Modelo 1, todos os títulos que tenham sido vendidos a pessoas específicas dos EUA, NFFE passivas com uma ou mais pessoas que exercem o controlo que sejam dos EUA, ou FFI não participantes.

Parte XII FFI Não Reportante de Jurisdição IGA26 Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- Preenche os requisitos para ser considerada uma FFI não reportante nos termos do IGA aplicável entre os EUA e _____

_____. O IGA aplicável é um IGA Modelo 1 ou um IGA Modelo 2; e

é tratada como uma _____ ao abrigo das disposições do IGA aplicável ou dos Regulamentos do Tesouro (se aplicável, consulte as instruções);

- Caso seja um *trust* com *trustee* documentado ou uma entidade patrocinada, indique o nome do *trustee* ou Patrocinador _____

O *trustee* é: EUA Estrangeiro

Parte XIII Governo Estrangeiro, Governo de um Território dos EUA ou Banco Central Emissor Estrangeiro27 Certifico que a entidade identificada na Parte I é o beneficiário efetivo do pagamento, e não desenvolve atividades financeiras comerciais típicas de uma companhia de seguros, instituição de custódia, ou instituição de depósito relativamente aos pagamentos, contas ou obrigações a que respeita o presente formulário (sem prejuízo das permitidas pela secção 1.1471-6(h)(2) do Regulamento FATCA).**Parte XIV Organização Internacional**

Selecione, de entre as opções 28a ou 28b, a aplicável.

28a Certifico que a entidade identificada na Parte I é uma organização internacional descrita na secção 7701(a)(18).b Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- É constituída principalmente por governos estrangeiros;
- É reconhecida como uma organização intergovernamental ou supranacional ao abrigo de uma lei estrangeira semelhante ao *International Organization Immunities Act* ou tem em vigor um acordo de sede celebrado com um governo estrangeiro;
- O benefício do rendimento da entidade não reverte a favor de nenhuma pessoa privada; e
- É o beneficiário efetivo do pagamento e não desenvolve atividades financeiras comerciais típicas de uma companhia de seguros, instituição de custódia ou instituição de depósito relativamente aos pagamentos, contas ou obrigações a que respeita o presente formulário (sem prejuízo das permitidas pela secção 1.1471-6(h)(2) dos Regulamentos).

Parte XV Planos de Reforma Isentos

Selecione, de entre as opções 29a, b, c, d, e, ou f, a aplicável.

29a Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- Está estabelecida num país com o qual os Estados Unidos têm em vigor uma convenção para evitar a dupla tributação (consultar a Parte III, caso pretenda invocar benefícios ao abrigo de convenção fiscal);
- A atividade desenvolvida é principalmente a de administrar ou fornecer benefícios de reforma ou pensões; e
- Tem direito a benefícios ao abrigo de convenção fiscal sobre os rendimentos que o fundo tenha de fonte norte-americana (ou teria direito a esses benefícios caso obtivesse tais rendimentos) enquanto residente de outro país que satisfaz os requisitos da cláusula LOB da convenção fiscal aplicável.

b Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- Está organizada para conceder prestações de reforma, de invalidez ou por morte (ou qualquer combinação das anteriores) a beneficiários que foram assalariados de um ou vários empregadores em contrapartida de serviços prestados;
- Nenhum beneficiário individualmente considerado tem direito a mais de 5% dos ativos da FFI;
- Está sujeita a regulamentação estatal e efetua a comunicação de informações sobre seus beneficiários às autoridades fiscais competentes do país no qual está estabelecida ou onde opera; e
 - Beneficia geralmente de isenção de imposto sobre os rendimentos de capitais ao abrigo da legislação do país em que está estabelecida ou opera, devido ao seu estatuto de plano de reforma ou de pensões;
 - Recebe pelo menos 50% do valor total das suas contribuições dos empregadores patrocinadores (não entrando para tal cômputo as transferências de ativos de qualquer outro plano descrito nesta parte, de contas de reforma ou de pensões descritas no Modelo 1 ou Modelo 2 do IGA aplicável, de outros fundos de reforma descritos no Modelo 1 ou Modelo 2 do IGA aplicável, ou de contas descritas na secção 1.1471-5(b)(2)(i)(A) do Regulamento FATCA).
 - Não permite ou penaliza a distribuição ou o levantamento de fundos antes da ocorrência dos eventos específicos relacionados com a reforma, invalidez ou morte (salvo distribuições *rollover* para as contas descritas na secção 1.1471-5(b)(2)(i)(A) do Regulamento FATCA (referentes a contas de reforma e de pensões), para as contas de reforma e pensões descritas no IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2 aplicável ou para outros fundos de reforma descritos nesta parte ou no IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2 aplicável; ou
 - Limita as contribuições individuais dos assalariados por referência ao respetivo rendimento do trabalho auferido ou não permite que excedam, anualmente, um montante correspondente a \$50,000;

c Certifico que a entidade identificada na Parte I:

- Está organizada para conceder prestações de reformas, de invalidez, ou por morte (ou qualquer combinação das anteriores) a beneficiários que foram assalariados de um ou vários empregadores em contrapartida de serviços prestados;
- Tem menos de 50 participantes;
- É patrocinada por um ou vários empregadores e nenhum deles é uma entidade de investimento ou uma NFFE passiva;
- As contribuições dos assalariados e dos empregadores para o fundo, são limitadas por referência ao rendimento do trabalho e à remuneração dos assalariados, respetivamente (desconsiderando as transferências de ativos de contas de reforma e de pensões descritas nesta Parte ou num IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2 aplicável, ou de contas descritas na secção 1.1471-5(b)(2)(i)(A) do Regulamento FATCA);
- Os participantes que sejam não residentes no país onde o fundo está estabelecido ou é gerido não têm direito a mais de 20% dos ativos dos fundos; e
- Está sujeita a regulamentação estatal e comunica anualmente informações sobre os seus beneficiários às autoridades fiscais competentes do país no qual o fundo foi constituído ou opera.

Parte XV Planos de Reforma Isentos (continuação)

- d Certifico que a entidade identificada na Parte I é instituída de acordo com um plano de pensões que preenche os requisitos previstos na secção 401(a), exceto o requisito de o plano ser financiado por um *trust* criado ou estabelecido nos EUA.
- e Certifico que a entidade identificada na Parte I é estabelecida exclusivamente para auferir rendimentos em benefício de ou mais fundos de reforma descritos nesta Parte ou num IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2 aplicável, ou de contas descritas na secção 1.1471-5(b)(2)(i)(A) do Regulamento FATCA (referente a contas de reforma e pensões) ou de contas de reforma e pensões descritas num IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2 IGA aplicável.
- f Certifico que a entidade identificada na Parte I:
- Está estabelecida e é patrocinada por um governo estrangeiro, organização internacional, banco central emissor, governo de um território dos EUA (conforme definidos na secção 1.1471-6 do Regulamento FATCA) ou por um beneficiário efetivo isento descrito num IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2 aplicável, para garantir benefícios por reforma, invalidez ou morte a beneficiários ou participantes que sejam assalariados atuais ou antigos do patrocinador (ou pessoas designadas por esses assalariados);
 - Está estabelecida e é patrocinada por um governo estrangeiro, organização internacional, banco central emissor, governo de um território dos EUA (conforme definidos na secção 1.1471-6 do Regulamento FATCA) ou por um beneficiário efetivo isento descrito num IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2 aplicável, para garantir benefícios por reforma, invalidez ou morte a beneficiários ou participantes que não são atuais ou antigos assalariados do patrocinador, mas constituem contrapartida de serviços pessoais prestados ao patrocinador.

Parte XVI Entidade Detida na sua Totalidade por Beneficiários Efetivos Isentos

- 30 Certifico que a entidade identificada da Parte I:
- É uma FFI apenas porque é uma entidade de investimento;
 - Cada titular direto de uma participação no capital da entidade de investimento é beneficiário efetivo isento conforme descrito na secção 1.1471-6 do Regulamento FATCA ou de acordo com um IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2, consoante o que seja aplicável;
 - Cada titular direto de uma participação na dívida da entidade de investimento é uma instituição de depósito (relativamente a um empréstimo feito a essa entidade) ou um beneficiário efetivo isento conforme descrito na secção 1.1471-6 dos Regulamentos ou de acordo com um IGA Modelo 1 ou IGA Modelo 2, consoante o que seja aplicável;
 - Forneceu uma declaração de reporte dos titulares com o nome, endereço, NIF (quando exista), estatuto do capítulo 4 e uma descrição do tipo de documentação fornecida ao agente de retenção para cada titular de uma participação na dívida que constitua uma conta financeira ou uma participação direta no capital da entidade; e
 - Forneceu documentação que estabelece que todos os titulares da entidade qualificam como uma das entidades descritas na secção 1.1471-6(b), (c), (d), (e), (f) e/ou (g) do Regulamento FATCA, independentemente de tais titulares serem beneficiários efetivos.

Parte XVII Instituição Financeira Territorial

- 31 Certifico que a entidade identificada na Parte I é uma instituição financeira (diferente de uma entidade de investimento) que é constituída ou organizada ao abrigo das leis de um território dos EUA.

Parte XVIII Entidade Excluída Inserida num Grupo Não Financeiro

- 32 Certifico que a entidade identificada na Parte I:
- É uma *holding*, um centro de tesouraria ou uma empresa de financiamento cativo e a respetiva atividade corresponde substancialmente às funções descritas na secção 1.1471-5(e)(5)(i)(C) a (E) do Regulamento FATCA;
 - É um membro de um grupo não financeiro descrito na secção 1.1471-5(e)(5)(i)(B) do Regulamento FATCA;
 - Não é uma instituição de depósito ou de custódia (salvo para as empresas do *expanded affiliated group* no qual está inserida); e
 - Não atua (nem oferece os seus serviços) como um fundo de investimento, tal como um fundo de capital privado, um fundo de capital de risco, um fundo de compra alavancada ou qualquer veículo de investimento cuja estratégia de investimento seja a aquisição ou financiamento de empresas e posterior manutenção de posições nessas empresas como ativos para fins de investimento.

Parte XIX Entidade Recém-criada (Start-up) Não Financeira Excluída

- 33 Certifico que a entidade identificada na Parte I:
- Foi constituída em (ou no caso de um novo ramo de atividade, a data em que a Administração aprovou o novo ramo de atividade) _____ (a data deverá ser anterior aos 24 meses que antecederam a data do pagamento);
 - Ainda não está a desenvolver uma atividade e não tem historial anterior, ou está a investir o capital em ativos com a finalidade de iniciar um novo ramo de atividade diferente do desenvolvido por instituições financeiras ou NFFE passivas;
 - Está a investir o capital em ativos com a finalidade de desenvolver uma atividade diferente da atividade de uma instituição financeira; e
 - Não atua (nem oferece os seus serviços), como um fundo de investimento, tal como um fundo de capital privado, um fundo de capital de risco, um fundo de compra alavancada ou veículo de investimento cuja estratégia de investimento seja a aquisição ou financiamento de empresas e posterior manutenção de posições nessas empresas como ativos para fins de investimento.

Parte XX Entidade Não Financeira Excluída em Processo de Liquidação ou Insolvência

- 34 Certifico que a entidade identificada Parte I:
- Submeteu um plano de liquidação, um plano de reorganização ou entrou em processo de insolvência em _____
 - Durante os últimos 5 anos não desenvolveu atividade como instituição financeira e não atuou como NFFE passiva;
 - Está em liquidação ou a emergir de um plano de reorganização ou insolvência com a intenção de continuar ou recomeçar operações enquanto entidade não financeira; e
 - Forneceu, ou irá fornecer, documentação comprovativa tal como o pedido de insolvência ou outra documentação pública que sustente o seu pedido, caso se mantenha em insolvência ou liquidação por mais de 3 anos.

Parte XXI Organização Abrangida pela Secção 501(c)

- 35 Certifico que a entidade identificada na Parte I é uma organização abrangida pela secção 501(c) que:
- Obteve uma declaração do IRS, atualmente em vigor, que determina que o beneficiário do pagamento é uma organização abrangida pela secção 501(c), com a data de _____ ; ou
 - Forneceu uma cópia de um parecer do conselho dos EUA que certifica que o beneficiário do pagamento é uma organização abrangida pela secção 501(c) (independentemente de o beneficiário ser uma fundação privada estrangeira).

Parte XXII Organização Sem Fins Lucrativos

- 36 Certifico que a entidade identificada na Parte I é uma organização sem fins lucrativos que reúne os seguintes requisitos:
- A entidade está estabelecida e é mantida no seu país de residência exclusivamente para fins religiosos, caritativos, científicos, artísticos, culturais ou educativos;
 - A entidade está isenta de imposto sobre o rendimento no seu país de residência;
 - A entidade não tem acionistas ou membros que tenham interesse patrimonial ou benefícios no seu rendimento ou ativos;
 - Nem a legislação aplicável no país de residência da entidade, nem os documentos de constituição da entidade permitem a distribuição de rendimentos ou ativos da entidade (ou a aplicação em benefício) a uma pessoa singular ou uma entidade não caritativa, que não obedecem à prossecução dos fins caritativos da entidade ou respeitem ao pagamento de compensações razoáveis por serviços prestados ou ao pagamento do preço justo de mercado de propriedade adquirida pela entidade; e
 - A legislação aplicável no país de residência da entidade ou os documentos da sua constituição exigem que, no caso de liquidação ou dissolução da entidade, todos os seus ativos sejam distribuídos a uma entidade que seja um governo estrangeiro, uma parte integrante de um governo estrangeiro, uma entidade controlada por um governo estrangeiro ou outra organização descrita nesta Parte XXII, ou reverta a favor do governo do país de residência da entidade ou uma sua qualquer subdivisão política.

Parte XXIII NFFE cotada em bolsa ou NFFE relacionada de entidade cotada em bolsa

Selecione, de entre as opções 37a ou 37b, a aplicável.

- 37a Certifico que:
- A entidade identificada na Parte I é uma sociedade estrangeira que não é uma instituição financeira; e
 - As ações da sociedade são regularmente transacionadas num ou mais mercados regulamentados de valores mobiliários, incluindo (identificar uma bolsa de valores onde as ações _____ sejam regularmente transacionadas)
- b Certifico que:
- A entidade identificada na Parte I é uma sociedade estrangeira que não é uma instituição financeira;
 - A entidade identificada na Parte I é membro do mesmo *expanded affiliated group* que uma entidade cujas ações são regularmente transacionadas num mercado regulamentado de valores mobiliários;
 - O nome da entidade cujas ações são regularmente transacionadas em mercado regulamentado de valores mobiliários é _____ ; e
 - O nome do mercado regulamentado de valores mobiliários no qual as ações são transacionadas regularmente é _____

Parte XXIV NFFE Territorial Excluída

- 38 Certifico que:
- A entidade identificada na Parte I é uma entidade que está constituída ou organizada num território dos Estados Unidos;
 - A entidade identificada na Parte I:
 - (i) Não aceita depósitos no decurso normal de uma atividade bancária ou atividade similar;
 - (ii) Não detém, como parte substancial do seu negócio, ativos financeiros por conta de terceiros; ou
 - (iii) Não é uma companhia de seguros (ou a empresa detentora de uma companhia de seguros) que emita ou esteja obrigada a efetuar pagamentos relativos a contas financeiras; e
 - Todos os titulares da entidade identificada na Parte I são residentes de boa-fé no território em que a NFFE está constituída ou organizada.

Parte XXV NFFE Ativa

- 39 Certifico que:
- A entidade identificada na Parte I é uma entidade estrangeira que não é uma instituição financeira;
 - Menos de 50% do rendimento bruto dessa entidade, no último ano, é rendimento passivo; e
 - Menos de 50% dos ativos detidos por essa entidade são ativos que produzem ou são detidos para produzir rendimentos passivos (calculado como a média ponderada da percentagem de ativos passivos mensurados a cada trimestre) (consulte as instruções para a definição de rendimentos passivos)

Parte XXVI NFFE Passiva

- 40a Certifico que a entidade identificada na Parte I é uma entidade estrangeira que não é uma instituição financeira (diferente de uma entidade de investimento constituída ou organizada num território dos EUA) e não se encontra a certificar o seu estatuto como uma NFFE cotada em bolsa (ou relacionada), NFFE territorial excluída, NFFE ativa, NFFE diretamente reportante ou NFFE patrocinada diretamente reportante.

Selecione, de entre as opções 40b e 40c, a aplicável.

- b Certifico ainda que a entidade identificada na Parte I não tem pessoas que exercem o controlo que sejam dos EUA; ou
- c Certifico ainda que a entidade identificada na Parte I forneceu o nome, endereço e TIN de todas as pessoas que exercem o controlo que sejam dos EUA na Parte XXIX.

